



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"

Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 261/2023
Nº DE FOLHAS 022
DATA: 16 / 02 / 2023
HORA: 08 /HS 00 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 02 /2023, DE 15 de Fevereiro de 2023.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador
CPF: 742.422.373-91

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 261/2023
DATA: 16 / 02 / 2023
HORA: 08 /HS 00 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, referente à ***Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de Fevereiro de 2023***, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Pre. Celso Antônio Silva Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 2611/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 HS 02 MIN.
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Democracia e Respeito”

Gabinete do Vereadora VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADORA: VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
16/02/2023	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	Rua Treze, Nº 2072, Bairro: São Benedito, Timon – MA.	NOTA FISCAL	R\$ 1.500,00
16/02/2023	LUCAS GONÇALVES DE GÓIS JUNIOR	RUA MIL E TRES, 610 - AO LADO DA TORRE DA OI - PLANALTO FORMOSA, 65634-110 - TIMON	NOTAS FISCAL	R\$ 1.500,00
16/02/2023	ERIDAN BARROSO DE ANDRADE	Rua Joaquim Pedreira, nº 1092, CENTRO, Timon-MA.	NOTA FISCAL	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de **R\$5.000**(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de FEVEREIRO/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de FEVEREIRO de 2023.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 2617/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08:00 MIN.
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA CIDADE DE TIMON

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: LUCAS GONÇALVES DE GÓIS JUNIOR, brasileiro, SOLTEIRO, portador da cédula de identidade nº 3.336.852 SSP PI, inscrito no CPF nº 054.271.803-03, residente e domiciliado RUA MIL E TRES, 610 - AO LADO DA TORRE DA OI - PLANALTO FORMOSA, 65634-110 - TIMON

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de motorista, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista na cidade de Timon.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: motorista que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.


c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 2657/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08h30 MIN.
RUBRICA: 

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

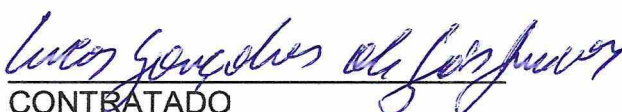
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon - MA, 15 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 2611/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 / 00 / MIN.
RUBRICA: 

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTA NA CIDADE DE TIMON**

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 609.696.433-81, residente e domiciliado Rua Treze, Nº 2072, Bairro: São Benedito, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria na cidade de Timon.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Assessoria que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS


CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 261/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 HRS 50 MIN.
RUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

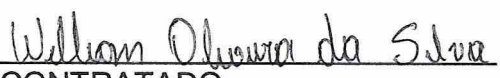
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon-MA, 15 de fevereiro de 2023



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 2611/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 HORAS MIN.
RUBRICA: 

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTAR NA CIDADE DE TIMON**

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: Eridan Barroso de Andrade, brasileira, inscrito no CPF nº 065.901.413-04, residente e domiciliado Joaquim Pedreiras, Nº 1092, Bairro: Parque Piaui, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Contabilidade, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Contabilidade na cidade de Timon.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Contabilidade que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 261/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08:00 MIN.
RUBRICA: [assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

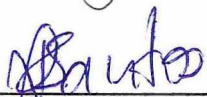
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

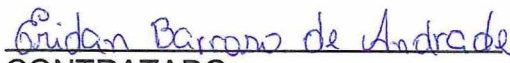
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon-MA, 15 de Fevereiro de 2023



CONTRATANTE



CONTRATADO

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 2611/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08:00 /MIN.
RUBRICA: 



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMUF
Rua Coronel Falcão, nº 393,
centro - Timon - MA - CEP:
65.630-200.CEP: 65900-440

Número da Nota:

10518568

Código de Verificação:

ENTF-TEWL

Data de Emissão:

14/02/23 11:06



NOTA FISCAL AVULSA - NFS-e

Tributação:

TRIBUTÁVEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LUCAS GONCALVES DE GOIS JUNIOR** CPF/CNPJ: **054.271.803-03**
Endereço Completo: **RUA 1004 54 - BAIRRO PLANALTO FORMOSA - CEP:65.630-000**
Cidade-UF: **TIMON-MA**
Telefone:
Email: **LGOIS30@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **742.422.373-91**
Endereço Completo: **AV. CIRCULAR, Nº 1215 - SÃO MARCOS - CEP: 65631240 TIMON-MA**
Email: **CONTABIUM@HOTMAIL.COM** Telefone: **8688021829**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1601-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.**

Atividade:

MOTORISTA

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.500,00	0.2	R\$3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.500,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

[Handwritten Signature]



Nota de Número: null

Código de Verificação: ENTF-TEWL Emitida em: 14/06/2023 às 12:02

Recebi do prestador LUCAS GONCALVES DE GOIS JUNIOR os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO AVULSA. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-timon.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CARTEIRA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

006
261/2023
16/02/2023
08:00
[Handwritten Signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMUF
Rua Coronel Falcão, nº 393,
centro - Timon - MA - CEP:
65.630-200.CEP: 65900-440

Número da Nota:

10518570

Código de Verificação:

74HV-9ZLP

Data de Emissão:

14/02/23 11:12



NOTA FISCAL AVULSA - NFS-e

Tributação:

TRIBUTÁVEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço Completo: **RUA 13 2072 - BAIRRO SAO BENEDITO - CEP:65.635-036**
Cidade-UF: **BURITI CORTADO (TIMON)-MA**
Telefone: **86 998807865**
Email: **william321oliveira@gmail.com**

CPF/CNPJ: **609.696.433-81**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**
Endereço Completo: **AV CIRCULAR, N° 1215 - SAO MARCOS - CEP: 65631240 TIMON-MA**
Email: **CONTABIUM@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **742.422.373-91**

Telefone: **8688021829**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA**

Atividade:

ASSESSORIA

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.500,00	5.0	R\$75,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.500,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).
- O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).
- A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).
- A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

Assinatura



Nota de Número: null

Código de Verificação: 74HV-9ZLP

Emitida em: 14/12/2023 às 12:02

Recebi do prestador WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO AVULSA. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-timon.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CAVALARIA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 26512023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 HS 30 MIN.
RUBRICA: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMUF
Rua Coronel Falcão, nº 393,
centro - Timon - MA - CEP:
65.630-200.CEP: 65900-440

Número da Nota:

10518572

Código de Verificação:

Y5B8-UKCK

Data de Emissão:

14/02/23 11:17



NOTA FISCAL AVULSA - NFS-e

Tributação:

TRIBUTÁVEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ERIDAN BARROSO DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **065.901.413-04**

Endereço Completo: **RUA JOAQUIM PEDREIRA 1092 - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65.631-350**

Cidade-UF: **TIMON-MA**

Telefone: **000000000**

Email: **EBA_DAN@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **742.422.373-91**

Endereço Completo: **AV CIRCULAR, N° 1215 - SAO MARCOS - CEP: 65631240 TIMON-MA**

Email:

CONTABIUM@HOTMAIL.COM

Telefone: **8688021829**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1719-CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

Atividade:

CONTABILIDADE

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$2.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$2.000,00	5.0	R\$100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).
- O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).
- A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).
- A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

[Handwritten signature]



Nota de Número: null

Código de Verificação: Y5B8-UKCK Emitida em: 14/17/2023 às 12:02

Recebi do prestador ERIDAN BARROSO DE ANDRADE os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO AVULSA. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-timon.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TIMON - MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 261/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 HRS 00 MIN.
RUBRICA: [Handwritten]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de Fevereiro de 2023.*

TIMON-MA, 15 de Fevereiro de 2023.

VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador
CPF: 742.422.373-91

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 261/2023
DATA: 16/02/2023
HORA: 08 (H) 20 (MIN.)
RUBRICA: [assinatura]

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:52:54
272602726 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/02/2023
NR. DOCUMENTO	552.726.000.060.213
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
AGENCIA: 2726-X CONTA: 60.213-2

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560
=====

NR.AUTENTICACAO	C.F5C.863.510.0F9.4DF
-----------------	-----------------------

23/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:30:09
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2023

NR. DOCUMENTO 552.726.000.023.607

VALOR TOTAL 5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANDA RODRIGUES SANTOS

AGENCIA: 2726-X CONTA: 23.607-1

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560

=====

NR.AUTENTICACAO D.951.88C.863.0C4.01F

Transação efetuada com sucesso por: JG516445 IZABEL C NUNES.